

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROJETO EXTENSÃO
INDUSTRIAL EXPORTADORA EM SANTA CATARINA
PEIEx /SC – ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE TIC
MDIC – INSTITUTO GENE**

TERMO DE REFERÊNCIA

O Instituto Gene solicita execução de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários, em caráter temporário, para atuarem no Projeto de Extensão Industrial Exportadora - PEIEx, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

O referido projeto atenderá, ao todo, 224 empresas localizadas em 5 (cinco) diferentes regiões de Santa Catarina (detalhadas no Item 3 deste documento). Os estagiários deverão atender os requisitos mínimos descritos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este **Termo de Referência** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.2. Para que seja efetuada a sua contratação junto ao Instituto Gene o candidato deverá:

- 1.2.1.** Ser aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida neste documento;
- 1.2.2.** Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 desse documento.
- 1.2.3.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 1.2.4.** Cumprir as determinações deste edital.

1.3. As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Gene do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;

1.4. Os casos de inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade de aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

2. DOS CARGOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DOS NUMEROS DE VAGAS E REMUNERAÇÕES.

2.1 – ESTAGIÁRIOS

2.1.1 - Requisitos Obrigatórios:

- Estar cursando superior (graduação) em uma das seguintes áreas: Administração de Empresas; Engenharia de Produção; Ciências Econômicas; Comércio Exterior ou Relações Internacionais; Marketing (Publicidade e Propaganda) e Design relacionado à Comunicação.
- Residir em Florianópolis;

2.1.2. Requisitos Adicionais: Ser interessado e pró-ativo; Desejável possuir conhecimentos em Excel e Office; Desejável saber buscar informações na Internet; Desejável ter desenvoltura e capacidade de comunicação; Desejável dinamismo.

2.1.3. Número de Vagas: 03 (três) vagas (e cadastro reserva) para Florianópolis/SC.

2.1.4. Valor da Bolsa Estágio: R\$ 500,60 (quinhentos reais e sessenta centavos) por mês, sendo R\$ 450,00 (bolsa auxílio) e R\$50,60 (auxílio transporte);

2.1.5. Função: Apoiar tecnicamente a equipe do Núcleo Operacional (NO) do projeto, buscando a otimização do tempo da equipe no diagnóstico e implantação de soluções nas empresas, e auxiliando na elaboração de documentação relacionada ao projeto. Sua função é garantir a operacionalidade do NO.

2.1.6. Atribuições perante o Núcleo Operacional (NO) do Projeto: - Manter em sigilo as informações do NO (Ex.: não utilizar relatórios de diagnósticos das empresas em seus trabalhos acadêmicos); - Inserir dados de relatórios, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos inerentes ao NO; - Manter atualizado o Controle de Ocorrências de Demandas no APL; - Manter atualizados os dados operacionais do NO; - Manter atualizado o banco de dados do Projeto e as pastas Individuais das Empresas, principalmente a ficha de Acompanhamento da Empresa, na qual cada evento relativo a elas deve ser registrado (telefonemas, visitas, recebimento ou envio de documentos, etc.); - Alertar os Técnicos Extensionistas (TEs) sobre eventuais atrasos em seus relatórios e formulários do banco de dados; - Conhecer o Projeto para poder fornecer informações aos interessados (ler todos os manuais e receber treinamento do Coordenador, do Monitor e dos TEs); - Manter controle sobre a fase de trabalho em cada empresa (Ex.: envio de ficha de inscrição, recebimento da 1ª visita, envio de ficha de informações, diagnósticos, fase de implantação em andamento – núcleo ou banco de oferta, avaliação de resultados ou, finalmente, o encerramento do trabalho); - Manter controle sobre a agenda semanal de atividades dos TEs, para, a qualquer momento, poder localizá-los; - Atender ao telefone e anotar corretamente os recados; - Preparar reuniões, disponibilizando o necessário para seu bom desenvolvimento; - Agendar visitas de trabalho dos TEs nas empresas; - Gerenciar o serviço de limpeza do NO; - Acompanhar os trabalhos dos TEs nas empresas, quando solicitado; - Executar trabalhos supervisionados de levantamentos de dados e informações nas empresas; - Redigir e preparar apresentações no computador, sob orientação, visando cursos didáticos aos funcionários de empresas; - Efetuar pesquisas técnicas com orientação do TE, do Monitor Extensionista, ou do Coordenador de Núcleo; - Manter atualizada a ficha de Controle de Atendimento de Demandas Terceirizadas, para poder informar a situação de qualquer demanda, a qualquer momento; - Ajudar na organização e atualização dos dados relativos à operação do NO; - Ajudar na manutenção do banco de dados do NO.

3. TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO

O trabalho a ser desenvolvido pelos Estagiários (EST) compreenderá as funções apresentadas nos itens 2.1.6 e 2.1.5 respectivamente.

Os trabalhos dos EST serão realizados junto às empresas indicadas pelo Instituto Gene e localizadas nas seguintes regiões do estado de Santa Catarina (Tabela 1), no entanto estarão os EST trabalhando no NO em Florianópolis:

TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS EXTENSIONISTAS, MONITOR E ESTAGIÁRIOS	
Região 1 - Litoral	Florianópolis, São José, Laguna, Imbituba, Itajaí, Balneário Camboriú e São Francisco do Sul
Região 2- Nordeste	Joinville (a maior de Santa Catarina, com 500 mil habitantes) e Jaraguá do Sul
Região 3 - Vale do Itajaí	Blumenau, Gaspar, Pomerode, Indaial, Brusque e Rio do Sul
Região 4 - Sul	Criciúma, Tubarão, Gravatal, Araranguá e Urussanga
Região 5 - Oeste	Chapecó, Xanxerê, Concórdia e São Miguel do Oeste

Tabela 1 – Relação das regiões que compreenderão os trabalhos realizados pelos Técnicos Extensionistas e Monitor Extensionista, com apoio dos Estagiários.

4. INSCRIÇÃO

A inscrição dos candidatos será realizada por meio do preenchimento e envio da **Ficha de Inscrição** juntamente com **Currículo Vitae** (atualizado em 2010) exclusivamente para o endereço eletrônico <valeriaap@ielsc.org.br> no período de 03 à 13 de Maio de 2010.

O candidato poderá obter a **Ficha de Inscrição** assim como o presente **Edital**, com as informações e orientações necessárias à sua participação no processo seletivo, exclusivamente no site do Instituto Gene <<http://www.institutogene.org.br>>, onde estarão disponíveis para download.

Em um prazo máximo de 03 (três) dias após o envio da Ficha de Inscrição e Currículo Vitae ou Lattes, os candidatos receberão a confirmação da sua inscrição pela equipe de recrutamento por

meio de mensagem eletrônica. Inscrições não confirmadas não terão validade para fins de seleção neste Edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO: Envio de currículos e preenchimento da ficha de inscrição on-line, disponível no site indicado no item 4.

2ª. ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR: Estudo detalhado dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido.
Resultado: Lista de inscrições homologadas será publicada no site após análise curricular, em 14 Maio de 2010.

3ª ETAPA – DINÂMICA e ENTREVISTA: Esta dinâmica existe para que seja possível conhecer detalhadamente as características de cada candidato e o seu comportamento em equipe. Os candidatos que obtiverem as melhores avaliações serão submetidos à avaliação psicológica e avançarão para as próximas fases. Todos serão entrevistados após a dinâmica.
Resultado: Lista de candidatos aprovados será publicada no site do Instituto Gene em 15 de Maio de 2010.

O Instituto Gene comunicará por e-mail e telefone aos candidatos aprovados, o dia, o horário e o local que o candidato deverá comparecer com a documentação exigida para a contratação temporária.

6. CONTRATAÇÃO:

Os candidatos a Estagiários classificados para as vagas oferecidas deverão comparecer para contratação, com os seguintes documentos:

- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento (se for solteiro);
- Cópia da certidão de casamento (se casado);
- Fotos 3x4 (02 unidades).